



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Nº 051/12

Projeto de Lei Complementar nº. 002/2012

“Introduz alterações no Anexo VIII da Lei Complementar nº 12, de 30 de Abril de 2010”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador George Julien Burlandy

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo, alterar o Anexo VIII da Lei Complementar nº 12, de 30 de Abril de 2010. A Lei Complementar nº 31 de maio de 2011 já havia alterado a referida Lei no tocante a descrição dos requisitos para os cargos das especialidades de educação infantil e Ensino fundamental. Ocorre que essa alteração esta dificultando o ingresso de novos profissionais nas unidades escolares, o que faz necessário retornar à antiga descrição.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de Junho de 2012.

GEORGE JULIEN BURLANDY
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

PAULO PEREIRA FILHO
Vereador

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Vereador